



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL N° 025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR**, por meio da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo para seleção de candidatos(as) ao provimento de vagas do Curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO** regido pelo **EDITAL 69/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB/IFRR**, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital de Matrícula.

## **1. DA PRÉ-MATRÍCULA**

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo(a) candidato(a), via internet, por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 12 horas do dia **14 de abril de 2026 até 23 horas e 59 minutos ao dia 17 de abril de 2026**.

1.2. A realização da pré-matrícula no site da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos(as) que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizar seus dados cadastrais.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Para efetivação da matrícula dos(as) 18 (dezoito) candidatos(as) aprovados(as) com 6 (seis) vagas para a linha de pesquisa 1 e 12 (doze) vagas para a linha de pesquisa 2, ocorrerá *online* no Portal do Registro Acadêmico, em conformidade com o presente Edital.

2.2 Os documentos originais deverão ser digitalizados, legíveis no formato PDF (um arquivo único por item) e enviados através do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), no período da pré-matrícula estabelecido no item 1.1 deste edital.

2.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará em renúncia da vaga, devendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a), respeitando-se a ordem de classificação.

2.4 O envio de todos os documentos é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

2.5 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e estar legíveis, com tamanho máximo de 2 MB.

### **2.6 Documentação Obrigatória para efetivação da matrícula:**

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido (Anexo I) e com escolha das disciplinas opcionais a serem cursadas, conforme mencionadas no Anexo II deste Edital de matrícula;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Documento de identificação com foto e CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral das duas últimas eleições;
- e) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de residência atualizado;

g) Cópia autenticada em cartório do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado ou comprovante de conclusão da Graduação (pode ser anexada no local reservado ao Certificado do Ensino Médio no sistema);

h) Cópia autenticada em cartório do Histórico de Graduação (pode ser anexado no campo reservado ao Histórico Escolar no sistema);

### 2.7 Documentos obrigatórios para Candidatos(as) Estrangeiros(as):

a) Documento de identidade;

b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);

c) Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação e o respectivo diploma da Graduação ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;

d) Cópia autenticada do Passaporte;

## 3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) por meio deste Edital ao seu respectivo curso será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico **até o dia 24 de abril de 2026**.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do *e-mail* cadastrado pelo candidato na pré-matrícula.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, **NÃO** haverá pré-matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno **NÃO** poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

## 4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. O início das aulas para os(as) acadêmicos(as) matriculados (**Turma 2026**) está previsto no Calendário Acadêmico do PPGE UERR/IFRR para o dia **27 de Abril de 2026**, sendo de inteira responsabilidade dos(as) acadêmicos(as) a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR (em especial na página do PPGE UERR/IFRR (<https://www.uerr.edu.br/ppge/>) - **Cronograma de Oferta de Disciplinas 2026.1**).

4.2. Qualquer alteração nas datas constantes no Calendário Acadêmico será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre as aulas devem sempre ser encaminhadas ao *e-mail* oficial do programa de mestrado: [ppge@uerr.edu.br](mailto:ppge@uerr.edu.br)

## 5. DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

5.1. Relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

### LINHA DE PESQUISA 1: FORMAÇÃO, TRABALHO DOCENTE E CURRÍCULO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	7035500145	KARINA DO CARMO MATOS	71.44	Aprovado(a)
2º	7035500149	DERIK SILVA COSTA	69.22	Aprovado(a)
3º	7035500157	NAYARA VITÓRIA SOUSA COSTA	68.78	Aprovado(a)
4º	7035500162	MAURYELLEN DA SILVA COSTA	65.56	Aprovado(a)
5º	7035500046	ELIENES FERNANDES SILVA	65.39	Aprovado(a)
6º	7035500034	GLAUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	65.00	Aprovado(a)

**LINHA DE PESQUISA 2: EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E INTERCULTURALIDADE**

<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	7035500086	LEIDIANE SANTOS PINHEIRO	70.89	Aprovado(a)
2º	7035500126	FRANCISCO DE JESUS MATOS AQUINO	69.55	Aprovado(a)
3º	7035500056	CREONE VIEIRA SILVA	68.11	Aprovado(a)
4º	7035500082	MARCOS ANTONIO DA SILVA	64.22	Aprovado(a)
5º	7035500080	HILARY ILWIANY SILVA OLIVEIRA	63.22	Aprovado(a)
6º	7035500061	ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA	61.55	Aprovado(a)
7º	7035500004	JANAINA HELENA SOUZA ALENCAR	59.89	Aprovado(a)
8º	7035500008	EURIVAN MARQUES MESQUITA	59.45	Aprovado(a)
9º	7035500098	KAIQUE ANDRADE DE SOUSA	59.22	Aprovado(a)
10º	7035500092	JOSIMAEI DE SOUZA	58.33	Aprovado(a)
11º	7035500068	CLEIDIANE ANICETO DE SOUZA	57.66	Aprovado(a)
12º	7035500067	LUCILENE OLIVEIRA SOARES CARPANINI	57.56	Aprovado(a)

*(Assinado Eletronicamente)*

**Leila Chagas de Souza Costa**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Portaria nº 071/2024

**EDITAL Nº 025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**  
**ANEXO I**  
**FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO/MATRÍCULA**

**PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**  
**2026.1**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME:			
FILIAÇÃO:			
GRADUAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
ESTADO CIVIL:		CPF:	
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:		E-MAIL:	
RAÇA/COR: ( )Branca ( )Preta ( )Parda ( )Amarela ( )Indígena ( )Não Declarada		PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) Sim ( ) Não	

**REQUER MATRÍCULA PARA AS DISCIPLINAS (Conforme ANEXO II deste Edital)**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA


Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de abril de 2026.

---

Candidato(a)

**EDITAL Nº 025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**  
**ANEXO II**  
**OFERTA DE DISCIPLINAS 2026.1**  
**PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**  
**2026.1**

<b>DISCIPLINA OBRIGATÓRIAS</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIOS</b>
MAE 001 Epistemologia das Ciências da Educação*	Elialdo Rodrigues de Oliveira	Quarta-feira	8:00 – 12:00
MAE 002 Epistemologia do Pensamento Educacional Brasileiro*	Enia Maria Ferst Lana Cristina B. de Melo	Terça-feira	14:00 – 18:00
MAE 003 Pesquisa em Educação**	Nilra Jane F. Bezerra Jairzinho Rabelo	Quarta-feira	14:00 - 18:00

**Local das aulas:** As aulas serão ministradas no \**Campus* Célia Maria Magalhães Nobre/UERR e \*\**Campus* Boa Vista/IFRR ou em outras instalações contratadas ou conveniadas pela Universidade Estadual de Roraima.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 13/04/2026, às 12:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21962312** e o código CRC **238AA8C0**.

17201.001503/2026.86

21962312v4

Criado por [71595325204](#), versão 4 por [71595325204](#) em 10/04/2026 08:00:23.